

Resolução 024/98 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” -  
Especialização em Design de Móveis, a ser executado pelo  
Centro de Artes - CEART, a partir de dezembro de 1998.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 1002/988, tomada em sessão de 21 de outubro de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Design de Móveis, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Especialistas Dijon de Moraes, para a disciplina Tendências de Mercado, Hendersen J. Speck, para a disciplina, Cad/Maquetes eletrônicas e Maria Regina A. C. Dias, para a disciplina Projeto II, no curso de especialização objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de outubro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente